



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

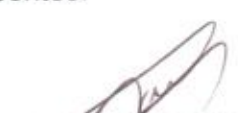
CNPJ 45.126.851/0001-13


ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2009 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2009.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2010, às 14:00 horas, reuniram-se na sala do Setor de Licitações, localizada a Rua Lauro Sodré nº 224/1, Centro, em Itajobi/SP., os membros da Comissão de Julgamento de Licitações, constituída na forma da Portaria nº 333 de 14 de Julho de 2009, sob a presidência do Senhor Irineu Garutti Junior, ocasião em que foi instalada a sessão de abertura dos envelopes nº 01 – Documentação, apresentados à Tomada de Preço nº 001/09, tendo por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia, para **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL (27 CASAS), entre a Avenida Catanduva e o Jardim Colina do Sol, no município de Itajobi/SP**, compreendendo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, etc..., definidos no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto, Orçamento e Cronograma, constituindo partes integrantes desta Tomada de Preços. A Comissão de Licitação atestou o comparecimento da seguinte licitante: 1 – ALEXANDRE MANFRIN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.480.256/0001-06, com sede na Av. Deputado Orlando Zancaner, 1205, representada pelo Sr. Jose Ricardo Pirola, portador do RG nº 28.915.669-5 SSP/SP., Iniciado os trabalhos a Comissão procedeu-se a abertura dos envelopes nº 01 – Documentação do licitante, o qual foi conferido e rubricado pelos membros da Comissão. Após os respectivos exames a documentação foi considerada satisfatória, eis que apresentada em conformidade com o edital, decidindo a Comissão que a referida empresa encontrava-se devidamente **HABILITADA** na fase preliminar do certame. **Diante da renúncia expressa dos licitantes ao prazo recursal a que se refere o artigo 109, Inciso I, letra "a", da Lei Federal de nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, a Comissão decide dar início a sessão de abertura dos envelopes nº 02 – Proposta dos licitantes habilitados.** Examinado e rubricado o envelope pelos membros da Comissão e pelo representante da licitante, constatou-se que o proponente deu cumprimento às exigências do ato convocatório. Constatou-se ainda que o valor da proposta apresentada é superior aos preços da planilha orçada. Considerando o critério de julgamento estabelecido pelo ato convocatório, de menor preço, a empresa licitante: ALEXANDRE MANFRIN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, ficou classificada em 1º lugar com o valor de: R\$ 620.995,95. A Comissão de Licitação achou por bem suspender o processo licitatório pelo prazo da Lei e enviar para o Setor de Engenharia da Prefeitura para verificação dos preços da proposta, e se são compatíveis com os preços do mercado. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da sessão pública, do que, para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes presentes.

Itajobi, 26 de janeiro de 2010.


IRINEU GARUTTI JUNIOR
Presidente


EDSON A. C. CARVALHO
Membro


VANDERLEI A. NERI
Membro


LUIS EDUARDO FARÃO
Setor Licitação


ALEXANDRE MANFRIN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA